



DESIGUALDADE NO BRASIL: UMA PERSPECTIVA COMUNICACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Angélica Peixoto de Paiva Freitas – UnB

Grupo de Trabalho: GT 9 – Políticas Públicas, Movimentos Sociais e
Interseccionalidade Coordenação

RESUMO:

O trabalho aborda a desigualdade social racializada no Brasil, a partir do diálogo entre os campos da Comunicação e dos Direitos Humanos. Amparado pelas responsabilidades atribuídas às comunicações pública e governamental, objetiva traçar indicativos da atuação e da indiferença estatal na reprodução de rupturas e de violências contra grupos minorizados. Para isso, realiza o cruzamento metodológico de revisão narrativa de literatura e de análise documental. Theodoro (2022), Herrera Flores (2009) e Andrade; Côrtes; Almeida (2021) são alguns dos autores que trazem elementos para esta discussão. Análises do Plano de Comunicação Pela Igualdade Racial na Administração Pública Federal (PCIR) e do Guia de Comunicação Pública (ABCPública) também subsidiam a contextualização sócio-histórica da temática, pelo viés da Teoria Crítica dos Direitos Humanos. Fragilidades elementares nos processos comunicativos seguem comprometendo os direitos de acesso à informação e à comunicação, bem como o pleno exercício da cidadania.

Palavras-chave: Comunicação; Direitos Humanos; Desigualdade.

1. INTRODUÇÃO

Prósperas taxas de crescimento ao longo dos anos não têm sido capazes de alterar bolsões racializados de pobreza e miséria. Mesmo assim, a leitura econômica segue fundamentando a racionalidade política nacional. É ela que legitima o Estado a rechaçar mecanismos de promoção de justiça social e de igualdade redistributiva (Theodoro, 2022). E também a condicionar o acesso a direitos, o esvaziamento da soberania popular e a fragilização da democracia, conforme a lógica do Estadoempresa neoliberal (Andrade; Côrtes; Almeida, 2021).



Pensar a complexidade dessas relações, bem como propor enfrentamentos que desafiem estruturas hegemônicas e excludentes são ações que requerem esforços coletivos e perspectivas integradoras. Por isso, busca-se a interlocução entre os campos da Comunicação e dos Direitos Humanos para questionar: qual o papel das comunicações pública e governamental na configuração e na conformação das estruturas da sociedade desigual? Quais silenciamentos e distorções vêm sendo reproduzidos por mecanismos estatais que, supostamente, deveriam incluir, democratizar e promover a cidadania por meio de relações cada vez mais próximas com a sociedade?

2. METODOLOGIA

Para desenvolver tais reflexões, este trabalho se aproxima de referenciais da Teoria Crítica dos Direitos Humanos. A partir dessas lentes, pondera o impacto de dinâmicas contemporâneas no frágil equilíbrio entre os elementos do processo comunicacional, quais sejam: comunicadores, mensagem, feedback, código, canal, contextos e ruídos. Como caminho metodológico, por sua vez, adota o cruzamento entre revisão narrativa de literatura e análise documental do Plano de Comunicação Pela Igualdade Racial na Administração Pública Federal (PCIR) e do Guia de Comunicação Pública (ABCPública). Ambos criados como fontes de orientação para as condutas da comunicação estatal e, portanto, instrumentos passíveis de avaliação e balizas para fenômenos que decorrem da mecânica do processo comunicativo.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

A comunicação é, por essência, um processo assimétrico, intencional e relacional (Temer; Nery, 2004). Logo, a tendência é que esteja a serviço de um sistema de poder que reforça papéis de dominação e de sujeição sociais. Por outro lado, entretanto, é possível também que ela viabilize estratégias de resistência e de contestação a discursos hegemônicos. Ou seja, as dinâmicas comunicacionais estão sujeitas a silenciar ou a amplificar vozes dissonantes. A acomodar ou a gerar embates



de ideias e visões de mundo. Por isso, o acesso aos meios e o controle de narrativas são questões tão centrais na configuração da sociedade desigual.

Tais disputas comunicacionais refletem dicotomias de interesses que moldam a vida humana. É preciso evidenciar que “atrás de todo edifício jurídico, se escondem [sic] sistemas de valores e processos de divisão do fazer humano que privilegiam uns grupos e subordinam outros” (Herrera Flores, 2009, p. 21). Enquanto o capital impõe modelos de relações que servem ao acúmulo e à reprodução de injustiças, há outro lado, porém, que tenta construir alternativas que zelem por condições de vida digna. Daí a noção da perspectiva crítica de que “os direitos humanos constituem a afirmação da luta” (Herrera Flores, 2009, p. 19).

Nesse sentido é que se problematiza o entendimento da Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública) de que a comunicação pública acontece nas interações entre Estado, governo e sociedade civil com:

[...] a perspectiva cidadã na comunicação envolvendo temas de interesse coletivo. Diz respeito ao diálogo, à informação e ao relacionamento cotidiano das instituições públicas com o cidadão. Destina-se a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e às informações de interesse público, a transparência e a prestação de contas. [...] Zela pelos princípios constitucionais e democráticos (Associação Brasileira de Comunicação Pública, 2021, p.10).

E também a caracterização de comunicação governamental apresentada pelo PCIR que a define como sendo aquela:

[...] realizada pelo governo em todos os níveis – federal, estadual ou municipal – com o objetivo de informar a população sobre as ações, programas e políticas governamentais, destacando suas realizações e prestando contas à sociedade; ela se manifesta por meio de campanhas publicitárias, pronunciamentos oficiais, redes sociais e outros canais controlados pelo governo (Brasil, 2024, p. 48).

4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

Serviços públicos de mídia e ações sociodigitais de comunicação de governos são operados por um Estado cujas forças atuam para “adaptar a população ao mercado, rebaixar continuamente os custos do trabalho, desmontar direitos sociais, gerir a desigualdade e a pobreza, reprimir os que se mobilizam politicamente contra o neoliberalismo e lidar com os grupos vistos como excedentes” (Andrade; Côrtes;



Almeida, 2021, p. 3). Assim, as comunicações pública e governamental acabam sendo peças de uma dinâmica muito maior, instrumentalizada para perpetuar “linhas de clivagem historicamente existentes de maneira a defender os interesses capitalistas” (Andrade; Côrtes; Almeida, 2021, p. 4). O que leva à constatação de que “a não correspondência entre teoria e realidade [...] talvez não resulte de um mero desajuste, mas do sistema político e social em que vivemos” (Berner; Lopes, 2014, p. 142).

Logo, se “a comunicação ajuda a tecer nossa experiência individual e coletiva no planeta” (Silva, 2021, p. 174) e o direito à comunicação atua como “base e caminho para compreensão, acesso e efetivação de outros direitos e garantias fundamentais” (Silva, 2021, p. 160), a comunicação que não se realiza plenamente leva a cidadanias também incompletas, desequilibradas e excludentes. Ou seja, a cidadanias mutiladas¹ e enfraquecidas diante do poder do Estado e das próprias relações sociais. Cidadanias essas subalternizadas e incapazes de questionar desequilíbrios estruturais, de afrontar tentativas de apagamentos e de fazer valer garantias que lhes são devidas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Supostamente à serviço da perspectiva cidadã, diferentes expressões e mecanismos da comunicação proveniente de recursos e estruturas estatais deveriam se justificar pela promoção do interesse coletivo. Entretanto, legislações e mesmo documentos normatizados como o Plano de Comunicação Pela Igualdade Racial na Administração Pública Federal (PCIR) e o Guia de Comunicação Pública, da ABCPública, são atravessados pela violência dos interesses e da lógica neoliberal.

Não há um único instrumento para reger as relações entre Estado e sociedade. É necessário viabilizar a “combinação de práticas e rotinas de interação” que culminem em “canais de comunicação, negociação e colaboração entre Estado e sociedade civil” (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014, p. 326). Oportunizar falas e promover

¹ Expressão cunhada por Milton Santos para denunciar desigualdades brasileiras em série: no mercado de trabalho, na habitação, na educação, na saúde, na segurança pública e na justiça, por exemplo (Santos, 1996/1997).



formas de escuta que efetivamente se aproximem da diversidade que caracteriza a nação. Colocar Comunicação e Direitos Humanos em perspectiva nas estruturas desta sociedade desigual implica, sobretudo, em evidenciar a importância do processo comunicativo como instrumentação da ação pública.

REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula.

Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro. v. 57, n. 2, p. 325-357, 2014.

DOI 10.1590/0011-5258201411. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/8ZJqHY9tmRfJ4x4Ny4SB7tL/abstract/?lang=pt>.

Acesso em: 26 abr. 2025.

ANDRADE, Daniel Pereira; CÔRTEZ, Mariana; ALMEIDA, Silvio. Neoliberalismo autoritário no Brasil. **Caderno CRH**, [S.l.], v. 34, p. e021020, 2021. DOI: 10.9771/ccrh.v34i0.44695. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/44695>. Acesso em: 5 mai. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA (ABCPública). **Guia de comunicação pública**. Brasília: ABCPública, 2021. 71 p. Disponível em: <https://abcpublica.org.br/wp-content/uploads/2023/03/GUIA-DE-COMUNICACAOPUBLICA.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2024.

BERNER, Vanessa; LOPES, Raphaela. Direitos Humanos: o embate entre teoria tradicional e teoria crítica. *In*: CONPEDI/UFPB (org.). **Filosofia do direito**. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. 3, p. 128-144.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Ministério da Igualdade Racial. **Plano de Comunicação pela Igualdade Racial na Administração Pública Federal**. Brasília: Secretaria de Comunicação Social, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/plano-decomunicacao-pela-igualdade-racial/plano-de-comunicacao-pela-igualdaderacial.pdf/view>. Acesso em: 3 abr. 2025.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. 232 p.

SANTOS, Milton. As Cidadanias Mutiladas. *In*: LERNER, Julio (org.). **O Preconceito**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1996/1997. cap. 10, p. 133-144.



SILVA, Natália Oliveira Teles da. **Direito à Comunicação**: uma leitura hermenêutica. 2021. 188 p. Tese (Doutorado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília. Brasília, 2021.

TEMER, Ana Carolina Rocha Pessoa; NERY, Vanda Cunha Albieri. **Para entender as Teorias da Comunicação**. Uberlândia: Aspectus, 2004. 175 p.

THEODORO, M. **A sociedade desigual**: racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro, Zahar, 2022. 447 p.